PROJETO DE LEI Nº _____/2025

"Declara de Utilidade Pública, o Instituto de Saúde Zélia Ferreira."

A Câmara Municipal de Coronel Fabriciano, **APROVA:**

Art. 1º Fica declarada a Utilidade Pública do Instituto de Saúde Zélia Ferreira, localizada no bairro Giovanini, dessa cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Coronel Fabriciano, 13 de fevereiro de 2025.

_____
Vanderlei Cupertino Fialho
Vereador Municipal